

TERMO DE REFERÊNCIA – LICITAÇÃO

1. NECESSIDADES E OBJETIVOS

A Prefeitura Municipal de Pedro Osório, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, visa a abertura de processo de credenciamento, conforme especificações abaixo, com o objetivo de ampliar a oferta de atendimento em saúde mental e reabilitação.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de equoterapia, para a realização de até 125 (cento e vinte e cinco) sessões mensais, visando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Pedro Osório/RS.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados conforme segue:

Público-alvo:

Usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo crianças, adolescentes e adultos com deficiência, transtornos mentais, dificuldades de aprendizagem ou outras condições compatíveis com a equoterapia.

Avaliação inicial:

Realização de avaliação multiprofissional para definição do plano terapêutico individualizado.

Plano terapêutico:

Elaboração e execução de plano individual, com definição de objetivos e frequência, devidamente registrado em prontuário.

Sessões de equoterapia:

- Sessões individuais ou em grupo;

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”

- Duração média de 30 a 45 minutos;
- Frequência conforme indicação técnica;
- Utilização do cavalo como recurso terapêutico, com acompanhamento profissional.
- As sessões deverão ocorrer no âmbito territorial do município.

Equipe técnica:

Equipe multiprofissional habilitada, podendo incluir equoterapeuta, fisioterapeuta, psicólogo, educador físico, assistente social, entre outros.

Infraestrutura:

- Espaço adequado e seguro;
- Cavalos treinados e em boas condições de saúde;
- Equipamentos de segurança;
- Área de apoio para usuários.

Segurança:

Adoção de medidas que garantam a integridade física de usuários, profissionais e animais.

Registro e relatórios:

Manutenção de prontuários atualizados e envio de relatórios quando solicitado.

Encaminhamento:

Atendimentos mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Normas:

Observância das diretrizes do SUS e das boas práticas da equoterapia.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços terá início imediato após a contratação e encaminhamento dos usuários pelo setor competente.

5. PREÇO MÉDIO

O valor médio unitário das aulas de equoterapia é de R\$ 211.66 por sessão.

6. FISCAL DE CONTRATO

Será fiscal deste credenciamento a diretora de departamento da secretaria de saúde, a senhora Cilamar Machado Longo

7. VALIDAÇÃO

Para efeitos de validação, o interessado em se credenciar para a prestação de serviços deverá anexar, juntamente com a documentação exigida, o comprovante de especialização e/ou pós-graduação do profissional vinculado à sua empresa e responsável pela execução dos serviços.

Parágrafo único. Os recursos materiais, equipamentos, insumos, animais, infraestrutura e demais elementos necessários à realização das sessões de equoterapia serão de inteira responsabilidade da credenciada, sem qualquer ônus para a Administração, uma vez que o presente credenciamento tem por objeto exclusivamente a prestação das sessões de equoterapia, não abrangendo o fornecimento de materiais, instalações ou demais recursos indispensáveis à sua execução.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária encontra-se em anexo.

Pedro Osório, 27 de maio de 2026

Jhonatan Souza

Secretário de Saúde

“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”